CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 36400-000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No 12/94

Assunto: DISCIPLINA A EXECUCAO ORCAMENTARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PARA O EXERCICIO DE 1995 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1994, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1o. - O orçamento da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para o exercício de 1995, composto de Receita e Despesa, estima a Receita Geral em R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), e fixa as Despesas em igual importância.

ART. 2o. - A Receita será realizada, mediante transferência em duodécimos mensalmente pelo Executivo Municipal da seguinte maneira:

1.0 - RECEITAS CORRENTES

1.2 - Receitas de Contribuições.... R$ 850.000,00

1.3 - Receita Patrimonial.....R$ 100.000,00

1.9 - Outras Receitas Correntes.....R$ 50.000,00

TOTAL DA RECEITA R$ 1.000.000,00

ART. 3o. - A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos distribuida de acordo com a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA e conforme o seguinte desdobramento:

a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Secretaria da Câmara Municipal R$ 1.000.000,00

TOTAL.....R$ 1.000.000,00

b) DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS

01 - Legislativa R$ 1.000.000,00

TOTAL.....R$ 1.000.000,00

c) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0 - DESPESAS CORRENTES.....R$ 940.000,00

3.1 - Despesas de Custeio.....R$ 910.000,00

3.2 - Transferências Correntes..... R$ 30.000,00

4.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....R$ 60.000,00

4.1 - Investimentos.....R$ 60.000,00

TOTAL DA DESPESA.....R$ 1.000.000,00

ART. 4o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e promulgação produzindo os seus efeitos a partir de 1o. (primeiro) de Janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR DORACY APOLLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

ALOISIO/94